INDICAÇÃO

Parintins-AM, 09 de março de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação **ao Governo do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP para realização da pavimentação asfáltica do Bairro Pascoal Alaggio.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A pavimentação asfáltica é uma estrutura formada de múltiplas camadas de materiais, projetada de acordo com as necessidades do solo, construída sobre uma superfície final de terraplanagem compactada, conhecida como subleito. A finalidade da pavimentação, é aliviar as tensões das cargas provenientes do tráfego, dividindo-as de forma proporcional por todas as camadas. Essas pressões devem atingir minimamente o subleito, proporcionando uma melhoria no fluxo de automóveis. O Bairro Pascoal Alaggio é um bairro populoso, transitado por vários meios de transportes diariamente. Crianças, jovens, idosos precisam se locomover, porém as condições das ruas são precárias, tornando o tráfego vulnerável e em algumas áreas impossível de transitar. O asfaltamento visa minimizar essas problemáticas que em dias de chuva tornam-se ainda piores. Todos os cidadãos merecem exercer o direito de ir e vir com segurança. Em visita no Bairro foi possível verificar essa necessidade, requerendo do executivo, certa urgência.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MATEUS FERREIRA ASSAYAG
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Mateus Assayag
Vereador – Autor da Propositura